



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 074, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal tome providências no sentido de realizar os reajustes nos salários dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).


JUSTIFICATIVA

Esse Vereador imbuído no seu poder de fiscalização observou que ainda não foi realizado o reajuste nos salários dos Servidores Públicos Municipais, e como o citado reajuste visa manter o poder de compra do trabalhador assalariado, faz-se necessário com urgência às devidas providências.

Entretanto, é válido elucidar que com fundamento no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, pode adotar medidas que não esteja acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Que o Executivo seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de Abril de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador